

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DAS
PROPOSTAS – CLASSIFICAÇÃO - HABILITAÇÃO -
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

Às nove horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 007/2021** – Contratação de empresa outorgada pela ANATEL em prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Telefonia Móvel Pessoal (SMP), pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades de telecomunicações do SENAC/RN.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 11/03/2021, sendo retirado por 05 (cinco) interessados, conforme os autos do processo.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando a Equipe de Apoio e informando que não houve participação presencial de nenhuma empresa.

Todavia, registra que foram recebidos envelopes das empresas **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/001-47 e **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, contendo documentos de credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação.

Recebidos os documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 9.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas duas propostas escritas. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes, para análises e rubricas dos documentos.

Durante a análise prévia das propostas, a Comissão constatou que as empresas apresentaram proposta apenas para o lote 01.

Empresa CLARO S/A ofertou proposta Global Biental de R\$80.821,20 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos); e



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A ofertou proposta Global Bienal de R\$31.992,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Assim, restaram DESERTOS lotes 02 e 03.

Não havendo disputada em lances, consagrou-se classificada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Desta feita, foi submetida a proposta à análise da área técnica para verificação do atendimento as especificações exigidas no Edital e seus anexos, na pessoa Sr. Augusto Andrade, Gerente de TI, a proposta foi considerada aprovada.

Desta forma, a Comissão resolveu **aceitar** e **classificar** a referida proposta.

Ademais, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para análises e rubricas dos documentos.

Findada a análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, apresenta regularidade jurídica, fiscal e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital. Desse modo, declarou-a **habilitada**, e por conseguinte **vencedora** do presente certame para o lote 01, pelo valor global bienal de R\$ 31.992,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, registrando a abertura do prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão e Pregoeira


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Tháisa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

ÁREA TÉCNICA

Augusto Andrade